



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019

Data: 04 de outubro de 2019

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o **Sr. José Evangelista Torres Lopes**, CPF: 273.816.503-63, do débito apurado no valor de 16.914,39(dezesseis mil, novecentos e quatorze reais e trinta e nove), atualizado até dia 30/04/2018, relativo Decisão em Processo TC nº 011343/2017, Acórdão nº 1.198/18, do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde nº 362/2009 para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento no IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com a Gerência de Acompanhamento das Prestações de Contas da Sesapi por e-mail: sesapigapcon@gmail.com ou telefone (86) 3216-3592. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado ao Setor de Prestação de Contas da Sesapi. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, **será procedida à instauração de Processo de Cobrança**, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

Maria do Rosário Moreira Ribeiro

Coord.de Avaliação, Acomp. de Prest. de Cont. e Convênio.

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3995



Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, foi realizada a Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privadas (PPP), por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, a Vice-governadora, Maria Regina de Sousa, a Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC: Viviane Moura Bezerra. Participaram como convidados os senhores (a): Secretário de Estado de Justiça - SEJUS, Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, neste ato representado pelo Delegado, Fagner Martins de Santana; Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado - CGE, Márcio Rodrigo de Araújo Souza, neste ato representado por Ana Caroline Alencar de Souza; Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, Luiz Mauro Cordeiro de Araújo; Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Sádía Gonçalves de Castro; Secretário Estadual de Transportes - SETRANS, Manoel Gustavo Costa Aquino e Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí - DER, José Dias Castro Neto. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. Na sequência, foi apresentado o primeiro item da pauta: **Apresentação de Proposta para Implantação do Projeto**

Presídio-Indústria – Foco na Ressocialização, protocolada pela empresa Lençóis – Lavanderia Industrial, e que trata sobre a implantação de uma lavanderia industrial no Sistema Penitenciário na unidade Colônia Agrícola Major César Oliveira, localizada no município de Altos, na área disponível de 525 m² indicada pela SEJUS. A superintendente expôs que o principal objetivo do projeto é a capacitação, profissionalização e geração de emprego e renda para os condenados em penas privativas de liberdade. De acordo com o projeto caberá a empresa viabilizar a infraestrutura, capacitar e pagar 01 (um) salário mínimo ao apenado, sendo 50% para a família e pequenas despesas pessoais do preso, 25% será depositado em conta judicial que servirá como poupança para o apenado e 25% para o Fundo Penitenciário do Estado do Piauí – FUNPESPI para melhoria da infraestrutura do sistema carcerário. Além da remuneração, cada preso receberá 01 (uma) cesta básica por mês a ser encaminhada a quem ele destinar o envio. Quanto ao modelo jurídico adotado, a superintendente, explicou que será por meio de Termo de cooperação com o prazo de 15 anos, podendo ser prorrogado por igual período. Logo em seguida, o presidente submeteu a matéria à deliberação, que decidiram por unanimidade, aprovar a modelagem proposta e autorizar o envio do processo para PGE para posterior formalização do termo. O segundo ponto de pauta tratou da **Apresentação dos estudos finais da Concessão de Uso do Parque Zoobotânico**. A superintendente expôs a situação atual do Parque Zoobotânico, que possui uma área de 127,5 hectares, aproximadamente 344 animais, público médio de 300 pessoas/dia e que possui como principal receita a cobrança de entrada de visitantes. Em ato contínuo, a superintendente apresentou o quadro de necessidades do projeto, entre elas: a reforma e requalificação da infraestrutura, recuperação do sistema de abastecimento de água dos poços e lagoas, reestruturação do ambulatório médico – veterinário, implantação do sistema de monitoramento e controle, melhorar área de integração social, limpeza, recuperação/reforma dos banheiros adaptados para deficientes, a instalação de coletores de lixo, bebedouros e placas sinalizadas e reforma do espaço dos animais. No projeto foram consideradas como principais fontes de receitas: visitação, doações e patrocínios, alugueis, naming rights, estacionamento, bem como outras relacionadas a exploração da área conforme aprovação pelo CGP. De acordo com estudos, a Concessão de uso para reforma, modernização, operação e manutenção do Parque Estadual Zoobotânico terá um prazo de 30 anos, uma outorga anual prevista de 0,34% RB, prazo para modernização de até 5 anos e o início da operação será 5 dias após a assinatura do contrato. Encerradas as explanações, o presidente do CGP sugeriu destacar um área da concessão para a construção do Centro Pesquisa com recurso de compensação ambiental. Feitos os esclarecimentos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos presentes que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finais referente ao projeto de Concessão de Uso destinada à revitalização, modernização, operação e manutenção do Parque Estadual Zoobotânico. Dando continuidade, a superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta: **Apresentação dos estudos finais do projeto de PPP- Rodovia PI 397 – Transcerrados**. A superintendente explicou que o projeto consiste em uma Concessão Patrocinada, por um período de 35 (trinta e cinco) anos, destinada à implantação, adequação, manutenção, operação, exploração da infraestrutura e prestação do serviço público das rodovias PI-397 (Transcerrados) e a PI-262 (Estrada da Palestina) localizadas na região dos cerrados piauiense. Logo após, expôs a situação atual das rodovias contidas no projeto, a rodovia PI 397 está parcialmente implantada, a rodovia 262 - Palestina é asfaltada e que a rodovia 392 será implantada através da PPP Social. Em seguida, apresentou o programa de necessidades, sendo eles: a conclusão dos serviços previstos e projetados/ manutenção - Trecho I, adequação dos projetos e execução/ manutenção - Trecho II, a recuperação e manutenção - Trecho III Palestina. Foi explicado, ainda, que o projeto contará com 04 (quatro) praças de pedágio, 01 Centro de Controle Operacional (CCO), 02 (dois) postos de pesagens, 01(um) base de apoio operacional e 01(um) serviço de atendimento ao usuário (SAU). Quanto à modelagem econômica financeira do projeto, a



superintendente, informou que tomou como base alguns os aspectos econômico-financeiros de maior relevância, dentre eles pode-se destacar: a redução dos custos de frete aos agricultores da região, devido à redução do tempo de percurso; possibilidade de geração de receita pela cobrança de pedágio; a economia obtida pela redução de gastos com a manutenção do trecho da rodovia; e aumento da atratividade de novos investimentos para a região. Na sequência, a superintendente informou que a empresa HOUER realizou estudo de tráfego, e que apresentou dois cenários, da contraprestação com aporte e sem aporte do Estado e que a futura concessionária será remunerada mediante contraprestação pública e cobrança de Tarifa de Pedágio, podendo ser aplicado ao caso a formatação de outras fontes de receitas, estabelecidas no contrato de parceria. Ao final, a superintendente informou que a próxima etapa será a consulta de mercado. Findada a apresentação, o Presidente do CGP perguntou sobre o andamento do processo relativo à rodovia 392 que será implantada através da PPP Social. Em resposta, a Superintendente informou que os autos do processo, bem como o projeto de lei, foram encaminhados para Secretaria de Governo, para envio à Procuradoria do Estado para análise. Com a palavra, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação e decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finais do projeto de Concessão Patrocinada, destinada à implantação, adequação, manutenção, operação, exploração da infraestrutura e prestação do serviço público das rodovias PI-397 (Transcerrados) e a PI-262 (Estrada da Palestina), determinando ao DER que trate do trecho da Rodovia Transcerrados cujo estudos indicaram sua inviabilidade, bem como, autorizar o chamamento público da PPP Social, após análise da Procuradoria Geral. Por fim, a superintendente apresentou o quarto item da pauta: **Ajustes no Projeto de Concessão de Uso Onerosa, com Destinação Específica, para Modernização, Exploração, Operação e Manutenção do Centro de Convenções de Teresina e no Projeto de Concessão de uso para reforma, expansão, modernização, exploração, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, denominado Piauí Center Modas.** A Superintendente explicou que após reavaliação dos estudos, foi necessária a adequação dos itens da parte econômica e técnica dos dois projetos, a fim de garantir a atratividade dos mesmos. A Superintendente apresentou os ajustes referente ao projeto de Concessão de Uso do Centro de Convenções, nos quais ficou definido que prazo de execução das obras de modernização será de até 12 meses, que a concessionária poderá explorar o estacionamento logo no início da operação com a entrega do equipamento e que o pagamento da outorga, estabelecida em no mínimo 3% da Receita bruta, será anual. Logo após, a Superintendente expôs os ajustes promovidos no projeto de Concessão de Uso do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, denominado Piauí Center Modas, sendo eles: a outorga fixa será paga até 36 meses após início da operação efetiva do equipamento modernizado e deverá utilizar como fonte de receita do 5% da receita do aluguel das salas, a carência para início do pagamento da outorga variável será de 24 meses contados da assinatura do contrato e será paga anualmente e que o valor dos investimentos foram alterados conforme novo estudo de engenharia. Em seguida, a superintendente utilizou o momento para convalidar o ato de assinatura do termo de cooperação firmado com IPGC, como mecanismo de manifestação de interesse para desenvolver estudos das miniusinas e zoobotânico e apresentou a proposta de aplicar em todos os contratos de concessão, o pagamento da outorga anual. Com a palavra, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação e decidiram, por unanimidade, autorizar os ajustes sugeridos pela superintendente. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados. Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias; Vice-governadora, Maria Regina de Sousa e a Superintendente de Parcerias e Concessões: Dra. Viviane Moura Bezerra.

Of. 737



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADÇÃO – GECAD
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 111/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA 21781206368, CNPJ nº 141032350001-13, CAGEP nº 19491674-0, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630014821	R\$ 1.617,52	26/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra
Coordenadora Coret

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 114/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte J. M. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 005160350001-88, CAGEP nº 19432340-4, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015089	R\$ 4.852,57	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra
Coordenadora Coret

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 115/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte MARIA SANTA DE CARVALHO TEIXEIRA, CNPJ nº 165493950001-16, CAGEP nº 19503076-1, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015097	R\$ 9.705,14	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra
Coordenadora Coret



Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, foi realizada a Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privadas (PPP), por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual N° 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual n° 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual n° 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, a Vice-governadora, Maria Regina de Sousa, a Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC: Viviane Moura Bezerra. Participaram como convidados os senhores (a): Secretário de Estado de Justiça - SEJUS, Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, neste ato representado pelo Delegado, Fagner Martins de Santana; Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado - CGE, Márcio Rodrigo de Araújo Souza, neste ato representado por Ana Caroline Alencar de Souza; Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, Luiz Mauro Cordeiro de Araújo; Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Sádía Gonçalves de Castro; Secretário Estadual de Transportes - SETRANS, Manoel Gustavo Costa Aquino e Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí –DER, José Dias Castro Neto. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. Na sequência, foi apresentado o primeiro item da pauta: **Apresentação de Proposta para Implantação do Projeto Presídio-Indústria – Foco na Ressocialização**, protocolada pela empresa Lençóis – Lavanderia Industrial, e que trata sobre a implantação de uma lavanderia industrial no Sistema Penitenciário na unidade Colônia Agrícola Major César Oliveira, localizada no município de Altos, na área disponível de 525 m² indicada pela SEJUS. A superintendente expôs que o principal objetivo do projeto é a capacitação, profissionalização e geração de emprego e renda para os condenados em penas privativas de liberdade. De acordo com o projeto caberá a empresa viabilizar a infraestrutura, capacitar e pagar 01 (um) salário mínimo ao apenado, sendo 50% para a família e pequenas despesas pessoais do preso, 25% será depositado em conta judicial que servirá como poupança para o apenado e 25% para o Fundo Penitenciário do Estado do Piauí – FUNPESPI para melhoria da infraestrutura do sistema carcerário. Além da remuneração, cada preso receberá 01 (uma) cesta básica por mês a ser encaminhada a quem ele destinar o envio. Quanto ao modelo jurídico adotado, a superintendente, explicou que será por meio de Termo de cooperação com o prazo de 15 anos, podendo ser prorrogado por igual período. Logo em seguida, o presidente submeteu a matéria à deliberação, que decidiram por unanimidade, aprovar a modelagem proposta e autorizar o envio do processo para PGE para posterior formalização do termo. O segundo ponto de pauta tratou da **Apresentação dos estudos finais da Concessão de Uso do Parque Zoobotânico**. A superintendente expôs a situação atual do Parque Zoobotânico, que possui uma área de 127,5 hectares,

aproximadamente 344 animais, público médio de 300 pessoas/ dia e que possui como principal receita a cobrança de entrada de visitantes. Em ato contínuo, a superintendente apresentou o quadro de necessidades do projeto, entre elas: a reforma e requalificação da infraestrutura, recuperação do sistema de abastecimento de água dos poços e lagoas, reestruturação do ambulatório médico – veterinário, implantação do sistema de monitoramento e controle, melhorar área de integração social, limpeza, recuperação/reforma dos banheiros adaptados para deficientes, a instalação de coletores de lixo, bebedouros e placas sinalizadoras e reforma do espaço dos animais. No projeto foram consideradas como principais fontes de receitas: visitação, doações e patrocínios, aluguéis, naming rights, estacionamento, bem como outras relacionadas a exploração da área conforme aprovação pelo CGP. De acordo com estudos, a Concessão de uso para reforma, modernização, operação e manutenção do Parque Estadual Zoobotânico terá um prazo de 30 anos, uma outorga anual prevista de 0,34% RB, prazo para modernização de até 5 anos e o início da operação será 5 dias após a assinatura do contrato. Encerradas as explicações, o presidente do CGP sugeriu destacar um área da concessão para a construção do Centro Pesquisa com recurso de compensação ambiental. Feitos os esclarecimentos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos presentes que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finais referente ao projeto de Concessão de Uso destinada à revitalização, modernização, operação e manutenção do Parque Estadual Zoobotânico. Dando continuidade, a superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta: **Apresentação dos estudos finais do projeto de PPP- Rodovia PI 397 – Transcerrados**. A superintendente explicou que o projeto consiste em uma Concessão Patrocinada, por um período de 35 (trinta e cinco) anos, destinada à implantação, adequação, manutenção, operação, exploração da infraestrutura e prestação do serviço público das rodovias PI-397 (Transcerrados) e a PI-262 (Estrada da Palestina) localizadas na região dos cerrados piauiense. Logo após, expôs a situação atual das rodovias contidas no projeto, a rodovia PI 397 está parcialmente implantada, a rodovia 262 - Palestina é asfaltada e que a rodovia 392 será implantada através da PPP Social. Em seguida, apresentou o programa de necessidades, sendo eles: a conclusão dos serviços previstos e projetados/ manutenção - Trecho I, adequação dos projetos e execução/ manutenção - Trecho II, a recuperação e manutenção - Trecho III Palestina. Foi explicado, ainda, que o projeto contará com 04 (quatro) praças de pedágio, 01 Centro de Controle Operacional (CCO), 02 (dois) postos de pesagens, 01(um) base de apoio operacional e 01(um) serviço de atendimento ao usuário (SAU). Quanto à modelagem econômica financeira do projeto, a superintendente, informou que tomou como base alguns aspectos econômico-financeiros de maior relevância, dentre eles pode-se destacar: a redução dos custos de frete aos agricultores da região, devido à redução do tempo de percurso; possibilidade de geração de receita pela cobrança de pedágio; a economia obtida pela redução de gastos com a manutenção do trecho da rodovia; e aumento da atratividade de novos investimentos para a região. Na sequência, a superintendente informou que a empresa HOUER realizou estudo de tráfego, e que apresentou dois cenários, da contraprestação com aporte e sem aporte do Estado e que a futura concessionária será remunerada mediante contraprestação pública e cobrança de Tarifa de Pedágio, podendo ser aplicado ao caso a formatação de outras fontes de receitas, estabelecidas no contrato

de parceria. Ao final, a superintendente informou que a próxima etapa será a consulta de mercado. Findada a apresentação, o Presidente do CGP perguntou sobre o andamento do processo relativo à rodovia 392 que será implantada através da PPP Social. Em resposta, a Superintendente informou que os autos do processo, bem como o projeto de lei, foram encaminhados para Secretaria de Governo, para envio à Procuradoria do Estado para análise. Com a palavra, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação e decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finais do projeto de Concessão Patrocinada, destinada à implantação, adequação, manutenção, operação, exploração da infraestrutura e prestação do serviço público das rodovias PI-397 (Transcerrados) e a PI-262 (Estrada da Palestina), determinando ao DER que trate do trecho da Rodovia Transcerrados cujo estudos indicaram sua inviabilidade, bem como, autorizar o chamamento público da PPP Social, após análise da Procuradoria Geral. Por fim, a superintendente apresentou o quarto item da pauta: **Ajustes no Projeto de Concessão de Uso Onerosa, com Destinação Específica, para Modernização, Exploração, Operação e Manutenção do Centro de Convenções de Teresina e no Projeto de Concessão de uso para reforma, expansão, modernização, exploração, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, denominado Piauí Center Modas.** A Superintendente explicou que após reavaliação dos estudos, foi necessária a adequação dos itens da parte econômica e técnica dos dois projetos, a fim de garantir a atratividade dos mesmos. A Superintendente apresentou os ajustes referente ao projeto de Concessão de Uso do Centro de Convenções, nos quais ficou definido que prazo de execução das obras de modernização será de até 12 meses, que a concessionária poderá explorar o estacionamento logo no início da operação com a entrega do equipamento e que o pagamento da outorga, estabelecida em no mínimo 3% da Receita bruta, será anual. Logo após, a Superintendente expôs os ajustes promovidos no projeto de Concessão de Uso do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, denominado Piauí Center Modas, sendo eles: a outorga fixa será paga até 36 meses após início da operação efetiva do equipamento modernizado e deverá utilizar como fonte de receita do 5% da receita do aluguel das salas, a carência para início do pagamento da outorga variável será de 24 meses contados da assinatura do contrato e será paga anualmente e que o valor dos investimentos foram alterados conforme novo estudo de engenharia. Em seguida, a superintendente utilizou o momento para convalidar o ato de assinatura do termo de cooperação firmado com IPGC, como mecanismo de manifestação de interesse para desenvolver estudos das miniusinas e zoobotânico e apresentou a proposta de aplicar em todos os contratos de concessão, o pagamento da outorga anual. Com a palavra, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação e decidiram, por unanimidade, autorizar os ajustes sugeridos pela superintendente. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados. Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias; Vice-governadora, Maria Regina de Sousa e a Superintendente de Parcerias e Concessões: Dra. Viviane Moura Bezerra.